

## PARECER DO CONSELHO FISCAL - 2025

**Assuntos: Relatório da Administração; Demonstrações Financeiras; e Destinação de Resultados, com Distribuição de Dividendos e Retenção de Lucros com base em justificativa em Orçamento de Capital.**

O Conselho Fiscal do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, nos termos das disposições legais e estatutárias, conferidas pelos incisos II, III e VII do Artigo nº 163 da Lei nº 6.404/1976 e incisos II e V do artigo nº 32 do Estatuto Social do SERPRO, examinou: o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e a Proposta de Destinação dos Resultados e Distribuição de Dividendos, todos referentes ao exercício encerrado em 31/12/2024.

Baseou-se em avaliações preliminares, a saber:

i) Relatório do Comitê de Auditoria do Serpro, de 05.03.2025, com a conclusão transcrita a seguir para registro: “Com base nas informações fornecidas pelo Serpro, nos trabalhos desenvolvidos pelo Comitê de Auditoria, conforme as atribuições e responsabilidades previstas na legislação em vigor, as limitações inerentes ao seu escopo de atuação e os trabalhos das Auditorias Interna e Independente, o Comitê considera que as demonstrações financeiras representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Serviço Federal de Processamento e Dados – Serpro, em 31 de dezembro de 2024”; e

ii) Relatório da Auditoria Independente - Taticca Auditores e Consultores, que não apresentou quaisquer ressalvas ou ênfases, e expressou a opinião transcrita a seguir para registro: “Examinamos as demonstrações contábeis do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de

2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do SERPRO em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil”.

Considerando a Política de Dividendos do SERPRO vigente (Deliberação GR-037/2024), e conforme Ofício SEI nº 7506/2025/MF encaminhado pela Secretaria do Tesouro Nacional requerendo a distribuição de dividendos equivalente a 60% do Lucro Líquido Ajustado de 2024, bem como o Ofício nº 002536/2025/SERPRO/DP encaminhado pelo Serpro à STN quanto à proposta de Retenção da Reserva de Lucro, o Conselho Fiscal também examinou e registrou ciência em relação à proposta de destinação do lucro líquido do exercício, de R\$ 685.156.399,35 (seiscentos e oitenta e cinco milhões, cento e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos), contempladas nas referidas demonstrações financeiras, conforme a seguinte discriminação:

- a) Destinar à Reserva Legal, nos termos da Lei nº 6.404/1976 e do Estatuto Social, o valor de R\$ 34.257.819,97 (trinta e quatro milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e sete centavos);
- b) Imputar os Juros Sobre Capital Próprio ao dividendo mínimo obrigatório até o limite da TJLP, e apurar o dividendo mínimo no valor de R\$ 163.236.938,88 (cento e sessenta e três milhões, duzentos e trinta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), nos termos da Lei nº 9.249/1995, da IN RFB nº 1.700/2017 e do Estatuto Social. A realização da reserva de reavaliação, no importe de R\$ 2.049.176,13 (dois milhões, quarenta e nove mil, cento e setenta e seis reais e treze centavos) foi incluída integralmente na base de cálculo dos dividendos, conforme pedido do Acionista na Assembleia Geral Ordinária ocorrida em 19/04/2024;
- c) Constituição de Dividendos Adicionais Propostos no valor de R\$ 228.531.714,43

---

(duzentos e vinte e oito milhões, quinhentos e trinta e um mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e três centavos), conforme Política de Dividendos do Serpro;

d) Constituição da reserva de retenção para investimentos no montante de R\$ 261.179.102,21 (duzentos e sessenta e um milhões, cento e setenta e nove mil, cento e dois reais e vinte e um centavos), com base em justificativa em orçamento de capital anexada à proposta.

O Conselho Fiscal entende que o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e a Proposta de Destinação dos Resultados do exercício encontram-se em condições de serem submetidos à apreciação da Assembleia Geral Ordinária prevista para ser realizada em 23 de abril de 2025, na forma dos incisos I e II do artigo 12º do Estatuto Social.

Brasília, 17 de março de 2025.

**CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR**  
Presidente do Conselho Fiscal

**ALEXANDRE REBÊLO FERREIRA**  
Conselheiro Fiscal

**FABIO HENRIQUE BITTES TERRA**  
Conselheiro Fiscal